

CME**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituído pela Lei Municipal Nº 544 DE 12/05/1998
Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 – Centro CEP 84.990-000 Fone/Fax (043) 35123000
ARAPOTI – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02 de 18 de Março de 2024.

Aprova o calendário das reuniões ordinárias deste conselho para o ano de 2024.

Considerando a ata de reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões deste conselho para o ano de 2024.

Mês	Dia
Abril	01
Maio	06
Junho	03
Julho	01
Agosto	05
Setembro	02
Outubro	07
Novembro	04
Dezembro	02

Art. 2º As reuniões serão realizadas de forma presencial na primeira semana de cada (segunda-feira), com início as 14:00h; nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (sala de reuniões), rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Centro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 18 de Março de 2024.


Junior Cesar de Anhaia
Presidente do Conselho Municipal de Educação


Irani José Barros
Prefeito Municipal